



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.890 de 01 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 20.300,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
409	06.000	06.002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	3.300,00	
688	06.000	06.002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.3.90.48.00	3	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000		3.300,00
419	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	3.000,00	
422	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	2.000,00	
421	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000		5.000,00
429	06.000	06.004 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	2.000,00	
430	06.000	06.004 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000		2.000,00
443	06.000	06.005 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0603	10.305.0603.2175	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	10.000,00	
447	06.000	06.005 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0603	10.305.0603.2175	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		10.000,00
TOTAL									20.300,00	20.300,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 01 de julho de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em primeiro de julho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo